



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

RELATORIO DE EXPOSICAO CIRCUNSTANCIADA DE GOVERNO

Relatório referente ao exercício de 2020 visando evidenciar a consistência dos sistemas de Módulo 1, do Anexo I, da Instrução Normativa TCE/MA N.º 52/2017 e das alterações da Instrução Normativas TCE/MA N.º 65/2020, ao mesmo tempo atendendo ao disposto do Item 3.0 (Exposição Circunstanciada de Governo), que vem se manifestar sobre a execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão superior da administração direta do Município e evidenciar o desempenho da gestão, mediante exposição detalhada:

1 - A instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município, acompanhado:

1.1 - Do demonstrativo da evolução das receitas nos últimos três anos, da projeção das receitas para os exercícios seguintes àquele a que se referirem, da metodologia de cálculo e das premissas utilizadas (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000);

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	818.910.183,	818.910.183,	0,00	820.000.000,	0,13	968.730.000,	18,14	1.016.197.77	4,90	1.067.007.65	5,00
Receitas Primárias	815.061.892,	817.119.892,	0,25	818.206.200,	0,13	968.183.000,	18,33	1.015.623.96	4,90	1.066.405.16	5,00
Despesa Total	785.510.083,	818.910.183,	4,25	820.000.000,	0,13	968.730.000,	18,14	1.016.197.77	4,90	1.067.007.65	5,00
Despesas	781.510.083,	816.875.183,	4,53	818.195.000,	0,16	966.880.000,	18,17	1.014.257.12	4,90	1.064.969.97	5,00
Res. Primário (III)	33.551.809,0	244.709,00	-99,27	11.200,00	-95,42	1.303.000,00	11,53	1.366.847,00	4,90	1.435.189,00	5,00
Resultado	34.400.100,0	1.065.000,00	-96,90	1.265.000,00	18,78	1.300.000,00	2,77	1.363.700,00	4,90	1.431.885,00	5,00
Dívida Pública	99.334.717,1	94.367.981,3	-5,00	115.561.701,	22,46	107.669.922,	-6,83	87.964.868,6	-	71.866.105,1	-18,30
Dívida			-16,08	104.131.855,	251,7	107.669.922,	3,40		-		-18,30

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	870.943.302,	831.767.072,	-4,50	820.000.000,	-1,41	939.237.929	14,54	951.942.597	1,35	965.738.866	1,45
Receitas Primárias	866.850.492,	829.948.674,	-4,26	818.206.200,	-1,41	938.707.582	14,73	951.405.076	1,35	965.193.555	1,45
Despesa Total	835.420.977,	831.767.072,	-0,44	820.000.000,	-1,41	939.237.929	14,54	951.942.597	1,35	965.738.866	1,45
Despesas	831.166.819,	829.700.123,	-0,18	818.195.000,	-1,39	937.444.251	14,57	950.124.656	1,35	963.894.578	1,45
Res. Primário (III)	35.683.673,1	248.550,93	-99,30	11.200,00	-95,49	1.263.331	11,17	1.280.420	1,35	1.298.977	1,45
Resultado	36.585.864,1	1.081.720,50	-97,04	1.265.000,00	16,94	1.260.423	-0,36	1.277.472	1,35	1.295.986	1,45
Dívida Pública	105.646.392,	95.849.558,6	-9,27	115.561.700,	20,57	104.392.013	-9,67	82.402.763	-	65.045.354	-21,06
Dívida	37.519.356,4	30.070.375,4	-19,85	104.131.855,	246,2	104.392.013	0,25	82.402.763	-	65.045.354	-21,06

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

ANO	2018	2019	2020	2021	2022	2023
IPCA	3,75%	4,71%	1,57%	3,14%	3,50%	3,50%



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

2 - As transferências voluntárias — convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência voluntária de recursos financeiros — realizadas e recebidas no exercício;

As transferências voluntárias oriundos de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência voluntária foram realizados e recebidos no exercício de 2020, o valor de **R\$ 8.600.000,00**(oito milhões e seiscentos mil reais).

3 - A adoção de providências para o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais para o exercício em referência;

O poder executivo aumentou o efetivo do município de Imperatriz, sancionou leis e decretos com incentivos, aumentou a publicidade demonstrando a aplicação dos tributos arrecadados, aumentando a credibilidade junto aos cidadãos municipais, fomentando aos contribuintes a adimplir com suas obrigações fiscais.

4 - a criação de mecanismos aptos a priorizar a implementação da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, notadamente no que concerne ao estabelecimento de normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas (ME) e às Empresas de Pequeno Porte (EPP).

O município de Imperatriz em atendimento na norma federal emanada na LC n.º 123/2006, elaborou e sancionou a Lei Ordinária n.º 1.343 de 26 de abril de 2010, que regulamenta o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado às microempresas - ME e empresas de pequeno porte-EPP, doravante simplesmente denominadas ME e EPP, em conformidade com o que dispõe os artigos 146, III, "d", 170, IX e 179 da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 123/2006, criando a "LEI GERAL MUNICIPAL DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

No Exercício de 2020, a Comissão Permanente de Licitação - CPL aplicou em todas as suas licitações que se enquadravam no Decreto Federal n.º 8.538/2015 que



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rural pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

5 - O cumprimento dos programas de governo previstos no plano plurianual em relação às metas físicas e financeiras estabelecidas no orçamento anual, consoantes prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e com observância da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas;

Os programas previstos no PPA aprovado na Câmara Legislativa de Imperatriz foram executados quase em sua totalidade, não realizados no todo, devido a não realização de pactuação junto ao governo Federal e Estadual para a realização de projetos de grande vulto financeiro, no qual, se realizado pelo recurso do Tesouro Municipal, poderia comprometer os demais programas já em execução. Contudo na visão Geral, observa-se que a gestão municipal atendeu as metas previstas em seu Plano Plurianual.

6 - Os créditos adicionais do exercício;

Os créditos adicionais realizados no exercício financeiro de 2020 foram realizados no valor total de **R\$ 335.165.250,26** (trezentos e trinta e cinco milhões e centos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), executado através de **36** (trinta e seis) decretos municipais realizados mensalmente para adimplir com as despesas realizadas, para atender as necessidades da municipalidade.

7 - A criação e funcionamento de fundos públicos — de gestão orçamentária, de gestão especial ou de natureza contábil — ou privados, nos termos definidos pela Comissão Nacional de Classificações (CONCLA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), vinculados a órgãos ou entidades da administração direta ou indireta do Município;

No corrente exercício de 2020 não foram realizada nenhuma criação de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

fundos públicos. Já quando aos fundos existentes o município realizou as receitas e despesas:

Fundo Municipal de Incentivo à Cultura – FMIC

Receita Orçada	Receita Realizada	Diferença
R\$ 3.500,00	R\$ 1.765.496,38	R\$ -1.761.996,38
Despesa Orçada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 500.000,00	R\$ 512.291,53	R\$ -12.291,53

Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMMAM

Receita Orçada	Receita Realizada	Diferença
R\$ 5.500,00	R\$ 2.636,65	R\$ 2.863,95
Despesa Orçada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 73.745,00	R\$ 0,00	R\$ 73.745,00

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Receita Orçada	Receita Realizada	Diferença
R\$ 191.292.000,00	R\$ 168.526.131,19	R\$ 22.765.868,81
Despesa Orçada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 191.292.000,00	R\$ 203.923.692,07	R\$ -12.631.692,07

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA

Receita Orçada	Receita Realizada	Diferença
R\$ 45.000,00	R\$ 34.306,82	R\$ 10.693,18
Despesa Orçada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 1.089.000,00	R\$ 286.714,05	R\$ 802.285,95

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Receita Orçada	Receita Realizada	Diferença
R\$ 3.919.600,00	R\$ 5.428.621,43	R\$ -1.509.021,43
Despesa Orçada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 4.495.072,00	R\$ 7.433.520,16	R\$ -2.938.448,16

Fundo Municipal do Trânsito e Transporte - FUMTRAN

Receita Orçada	Receita Realizada	Diferença
R\$ 30.907.500,00	R\$ 2.375.735,54	R\$ 28.531.764,46
Despesa Orçada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 11.700.789,00	R\$ 7.073.704,73	R\$ 4.627.084,27



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Fundo Municipal de Saúde

Receita Orçada	Receita Realizada	Diferença
R\$ 179.135.536,00	R\$ 148.160.332,76	R\$ 30.975.023,24
Despesa Orçada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 189.285.356,00	R\$ 306.813.875,03	R\$ -117.528.519,03

Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas

Receita Orçada	Receita Realizada	Diferença
R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Despesa Orçada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 162.285,00	0,00	R\$ 162.285,00

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Receita Orçada	Receita Realizada	Diferença
R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Despesa Orçada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 50.000,00	0,00	R\$ 50.000,00

Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência

Receita Orçada	Receita Realizada	Diferença
R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Despesa Orçada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 50.000,00	0,00	R\$ 50.000,00

Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação

Receita Orçada	Receita Realizada	Diferença
R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Despesa Orçada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 674.500,00	0,00	R\$ 674.500,00

Fundo Municipal de Turismo

Receita Orçada	Receita Realizada	Diferença
R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Despesa Orçada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 50.000,00	0,00	R\$ 50.000,00

Fundo Municipal do Trabalho Emprego e Renda

Receita Orçada	Receita Realizada	Diferença
R\$ 50.080.000,00	0,00	R\$ 50.080.000,00
Despesa Orçada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 433.000,00	0,00	R\$ 433.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Fundo Municipal de Irrigação

Receita Orçada	Receita Realizada	Diferença
R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Despesa Orçada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 50.000,00	0,00	R\$ 50.000,00

Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura

Receita Orçada	Receita Realizada	Diferença
R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Despesa Orçada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 50.000,00	0,00	R\$ 50.000,00

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Receita Orçada	Receita Realizada	Diferença
R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Despesa Orçada	Despesa Executada	Diferença
R\$ 50.000,00	0,00	R\$ 50.000,00

8 - Os povoados existentes no Município;

O município de Imperatriz é constituído de 22 povoados sendo elas: Bacaba, Matança, Açaizal, Olho D'Água dos Martins, Coquelândia, São Felix, Petrolina, Bebedouro, Lagoa Verde, Centro Novo, Açaizal Pernambucano, Km 1200, Água Boa, Jiboia, Cavalto Morto, Vila Conceição I Vila Conceição II, Km 1700, Vila Chico do Rádio, Vila Machado, Bom Jesus e Camaçari.

9 - Os veículos utilizados pelos órgãos, fundos ou entidades da administração direta ou indireta do Município;

O município até o final do ano de 2020 possuía uma frota de **130** (cento e trinta) veículos operantes, envolvendo carros pequenos, leves, pesados, micro-ônibus e tratores distribuídos em várias secretarias.

Os veículos que compõe a frota municipal são oriundos de doação do Governo Estadual e compras realizadas com o tesouro municipal para atender a demanda de deslocamento de servidores que trabalham em diversos bairros e povoado, como também transporte escolar e trabalhos rurais como os tratores que atual na recuperação e fertilização do solo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

10 - Os reflexos das ações governamentais no desenvolvimento socioeconômico do Município, notadamente nas áreas de:

10.1 - Assistência Social;

A prefeitura de Imperatriz, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES realizaram no exercício de 2020, várias atividades importantes no fomento de ampliar a assistência social para com os nossos munícipes.

Realizou ações ofertou serviços relacionados a Proteção Social Básica (PSB), Proteção Social Especial e Média Alta Complexidade de acordo com a situação de vulnerabilidade e risco social.

Em Imperatriz, a Proteção Social Básica e constituída de 06 (seis) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) que são unidades públicas estatais, localizados em áreas de vulnerabilidade social na perspectiva da prevenção e minimização e superação das desigualdades sociais em seus respectivos territórios de abrangência.

Atividades desenvolvidas com as famílias do território de abrangência de cada CRAS no ano de 2020.

- Acolhimento e escuta
- Orientações e encaminhamentos;
- Visitas Domiciliares;
- Organização de Prontuários;
- Elaboração de Relatórios técnicos;
- Mobilização para Cidadania;
- Inserção de família em programas e serviços diversos;
- Acompanhamento familiar e individual;
- Grupos de convivência e de inclusão produtiva;
- Reuniões socioeducativas;
- Acompanhamento de famílias inseridas nos programas de segurança alimentar e transferência de renda;
- Reuniões com grupos de famílias;
- Articulação com rede Sócio Assistencial;
- Articulação com equipamentos da rede territorial.

Além disso, é válido considerar que o trabalho com a comunidade foi comprometido durante boa parte do ano devido a situação de pandemia que assolou todo o país.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS. Esse serviço é ofertado de forma



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviços de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Para tanto, em decorrência da pandemia do Covid-19 que acometeu todo o mundo durante o ano de 2020, as atividades presenciais nos polos dos SCFV tiveram que ser suspensas no dia 16 de março de 2020, tendo em vista a necessidade do isolamento social orientado pela Organização Mundial da Saúde.

Contudo, para que o vínculo com os usuários não fosse totalmente rompido, foram desenvolvidas gradativamente estratégias que atendessem a realidade do cenário existente, utilizando como principal recurso o uso das tecnologias para atividades remotas e posteriormente (a partir do mês de junho) entregas de kits de atividades pedagógicas para serem realizadas em domicílio.

A Gestão do BPC – Benefício de prestação continuada é feita pelo Ministérios da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do benefício. A operacionalização é realizada pelo INSS. Visa garantir um salário mínimo de benefício mensal às pessoas idosas e pessoas com deficiência, incapacitadas para o trabalho e para a vida independente, que comprovem não possuir meios de provem o próprio sustento e nem tê-lo provido por sua família.

O Público Beneficiário do BPC no Município de Imperatriz foram:

- Idosos – 4.478
- Pessoas com Deficiência – 4.920

Os benefícios eventuais distribuídos referente as provisões materiais e ou financeiras a grupos específicos que não podem suprir suas necessidades básicas foram atendidas no ano de 2020 o quantitativos de famílias conforme abaixo:

- Urna Funerária – 410
- Translado – 01
- Remoção – 02
- Enxoval – 74
- Cesta Básica – 1.044
- BPC Encaminhado – 1.477

A carteira Interestadual do Idoso visa possibilitas o aceso a vagas gratuitas e desconto de, no mínio, 50% no valor das passagens interestaduais (rodoviárias,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

ferroviárias e aquaviárias), para o idoso (idade igual ou superior a 60 anos), cuja renda mensal seja igual ou inferior a dois salários mínimos nacional e, que não tenha meios de comprovação de renda.

- Total de Carteiras Expedidas – 1.967

O Programa Criança Feliz (PCF) consiste em uma proposta positiva, que tem como objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Por meio de visitas domiciliares realizadas por profissionais do SUAS, o poder público tem a oportunidade de acompanhar famílias, principalmente as mais vulneráveis, com crianças de 0 a 3 anos de idade, crianças com deficiências beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 0 a 6 anos de idade e gestantes, com o objetivo de orientá-las sobre como cuidar dessas crianças, no que diz respeito a saúde, nutrição, higiene, desenvolvimento cognitivo e afetivo.

As atividades desenvolvidas com as famílias acompanhadas pelo Programa Criança Feliz no ano de 2020:

- Visitas domiciliares;
- Qualificação da oferta do serviços sócio assistenciais;
- Mobilização, educação permanente, capacitação e apoio técnico;
- Fortalecimento da inter-setoralidade nos territórios entre as políticas públicas setoriais em especial Assistência Social saúde e educação e com sistema de justiça e de garantia de direitos.

O Centro Pop volta-se, especificamente, para o atendimento especializado à população em situação da rua, devendo ofertar, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para pessoa em Situação de Rua. O Centro representa espaço de referência para o convívio grupal, social e para o desenvolvimento de relações de solidariedade, efetividade e respeito. Na atenção ofertada.

Quantitativo de Atendimentos e Ações Realizados pelo Centro Pop no Ano de 2020 foi um total de 59.378 atendidos incluindo refeições.

O Programa Restaurante Popular é um dos programas integrados à rede de ações e programas de Fome Zero, política de inclusão social estabelecida em 2003. Em Imperatriz – MA o mesmo foi instalado no dia 02 de julho de 2008 e Reformado e Modernizado entre os anos de 2014 e 2015, sendo reinaugurado dia 04 de abril de 2015. O bom funcionamento deste programa é papel da Secretaria de Desenvolvimento Social através do Governo Municipal (Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA) e do Ministério



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

de Desenvolvimento Social.

O restaurante popular e seus benefícios socioeconômicos não se restringem apenas a seus usuários diretos. O restaurante atua como reguladores de preços do estabelecimento localizados em seu entorno, contribuindo também para uma elevação da qualidade das refeições servidas e higiene dos estabelecimentos.

O Restaurante Popular no ano de 2020 produziu entre os meses de Fevereiro e Novembro aproximadamente cerca de 61.267 refeições, sendo 8.529 doações.

10.2 - Saúde;

O Município de Imperatriz-MA tem enfrentado um cenário de grandes desafios na área da saúde. A complexidade do quadro epidemiológico que se desenhou nos últimos anos é um exemplo dessa situação.

De um lado, há uma crescente demanda de atendimentos devido às condições crônicas, principalmente as Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANT), que se intensifica com crescentes ocorrências de condições agudas que pressionam os serviços de urgência decorrentes das doenças crônicas, e pelo aumento das causas externas (violência, acidentes de trânsito, etc.).

Complementa esse quadro as doenças infecciosas, como a dengue, o sarampo, a zika e a chikungunya, que, cada qual tem uma época, muitas vezes trazem e trouxeram ainda maior sobrecarga ao sistema público de saúde. Um exemplo claro dessa sobrecarga decorrente das doenças infecciosas foi o acometimento do município pela pandemia de COVID-19, que criou a necessidade de reforço da estrutura de atendimento em saúde enfrentando momentos de muita pressão e de quase esgotamento.

O contexto econômico também é importante. Diante do subfinanciamento, observa-se uma clara tendência de decréscimo na participação do Estado e da União nas ações e serviços de saúde, principalmente a partir da crise que acometeu o país nos últimos anos, gerando pressão sobre as contas públicas do município – que, por sua vez, não tem efetivado aumento da sua receita total. Vale ressaltar que muitos repasses que são feitos pelo Estado e pela União, em decorrência da crise, efetivam-se em atraso, trazendo problemas de fluxo de caixa e liquidez às contas municipais.

Décimo 10 de 20



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

Ações intersetoriais para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19)

Histórico breve obre a COVID-19

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi alertada sobre vários casos de pneumonia de causa inicialmente desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, as autoridades chinesas confirmaram a identificação de um novo coronavírus como agente causador da doença. Essa família de vírus pode ocasionar desde resfriados comuns até quadros graves com pneumonia e necessidade de internação. O novo vírus foi nomeado inicialmente 2019-nCoV e, posteriormente, SARS-CoV-2. A doença causada foi denominada COVID-19. A partir de janeiro de 2020 casos foram sendo confirmados fora do território Chinês, atingindo rapidamente dezenas de países em todos os continentes.

Em 26 de fevereiro de 2020, o Brasil confirmou o primeiro caso de COVID-19. Tratava-se de um homem na casa dos 60 anos, que regressara a São Paulo após uma viagem para a Itália. De lá para cá, o número de casos aumentou consideravelmente, numa curva semelhante ao observado em outras partes do mundo.

- Em 1º de março de 2020, a OMS declarou pandemia de Coronavírus. Nesta data, Brasil já contabilizava 52 casos confirmados, sendo a maioria em São Paulo – 30 casos e Rio de Janeiro 13 casos.
- Até 05 de março de 2020, 55% dos casos confirmados no Brasil os casos contabilizados eram de pessoas que vieram da Itália e desembarcaram no Aeroporto de Guarulhos.
- No primeiro quadrimestre de 2020, a iniciou o plano de enfrentamento a COVID-19 no município, em função da situação epidemiológica da COVID-19, com o objetivo de otimizar
- Recursos para atendimento de casos suspeitos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19

Assim, no início de março de 2020, foram elaboradas diversas estratégias para reorganização assistencial, capacitação das equipes, medidas de biossegurança, contingenciamento do atendimento para o enfrentamento à pandemia da COVID-19 e continuidade dos outros atendimentos à população.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Conforme o que está previsto na EC N° 29, o Município de Imperatriz teria que aplicar no mínimo 15% do valor arrecadado de impostos e transferências constitucionais em saúde, sendo que foi aplicado no exercício de 2020, um percentual de **34,97%**, portanto cumprindo a referida emenda.

ITENS	EXECUTADO NO EXERCÍCIO 2020
Receita de Impostos – Vinculados conforme a LC141/2012 em R\$ (A)	R\$ 363.910.059,68
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde em R\$ (B)	R\$ 127.260.550,90
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde em % (C=B/Ax100)	34,97%
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante em R\$	R\$ 1.194,08
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante em R%	RS 491,96

10.3 - Educação;

Promoveu a reforma e ampliação de varias escolas e iniciou construção de novas escolas que beneficiara toda a sociedade e em especial alunos matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Ações executadas pela Secretaria:

- Ação: ESCOLA MUNICIPAL TOCANTINS
- Período: 02/2020 – 06/2020
- Objetivos: Reforma, ampliação e climatização.
- Público-alvo: Comunidade residente no centro da cidade.
- Público atendido: Ensino fundamental.

- Ação: E.M.E.I. EDELVIRA MARQUES
- Período: 02/2020 – 10/2020
- Objetivos: Reforma total, climatização do prédio e ampliação de duas salas.
- Público-alvo: Comunidade residente no Parque Planalto.
- Público atendido: Crianças do Ensino infantil.

- Ação: ESCOLA MUNICIPAL MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
- Período: 03/2020 – 11/2020
- Objetivos: Reforma, ampliação, climatização e cobertura da quadra poli esportiva.
- Público-alvo: Comunidade residente no bairro Santa Inês.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

- Público atendido: Ensino fundamental.
- Ação: ESCOLA MUNICIPAL IPIRANGA
- Período: 06/2020 – 11/2020
- Objetivos: Reforma, climatização, ampliação de uma sala de aula e cobertura do pátio.
- Público-alvo: Comunidade residente na Vila Ipiranga.
- Público atendido: Ensino fundamental.
- Ação: ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA
- Período: 06/2020 – 11/2020
- Objetivos: Reforma, ampliação, climatização e cobertura do pátio.
- Público-alvo: Comunidade residente no bairro Nova Imperatriz.
- Público atendido: Ensino fundamental.
- Ação: ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA
- Período: 02/2020 – 12/2020
- Objetivos: Reforma, ampliação e climatização.
- Público-alvo: Comunidade residente no bairro Santa Rita
- Público atendido: Ensino fundamental.
- Ação: E.M.E.I. JAIR ROSIGUINOLI
- Período: 06/2020 – 11/2020
- Objetivos: Reforma, climatização e ampliação de quatro salas de aula.
- Público-alvo: Comunidade residente no bairro Santa Inês.
- Público atendido: Crianças do Ensino infantil.
- Ação: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ELISA NUNES
- Período: 06/2020 – 12/2020
- Objetivos: Reforma, climatização e ampliação de quatro salas de aula.
- Público-alvo: Comunidade residente no bairro Santa Rita.
- Público atendido: Ensino fundamental.
- Ação: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DARCI RIBEIRO
- Período: 04/2020 – 11/2020
- Objetivos: Reforma, climatização, ampliação de uma sala de aula e cobertura de quadra poli esportiva.
- Público-alvo: Comunidade residente no bairro São Jose.
- Público atendido: Ensino fundamental.
- Ação: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FERNANDA BRANCO OLIVEIRA
- Período: 04/2020 – 11/2020
- Objetivos: Construção de escola com oito salas de aula climatizadas, pátio coberto, quadra poli esportiva coberta.
- Público-alvo: Comunidade residente no bairro Habitar Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

- Público atendido: Ensino fundamental.
- Ação: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO LEITE ANDRADE
- Período: 04/2020 – 12/2020
- Objetivos: Construção de escola com dez salas de aula climatizadas, pátio coberto, quadra poli esportiva coberta.
- Público-alvo: Comunidade residente no bairro Sebastião Regis.
- Público atendido: Ensino fundamental.
- Ação: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA
- Período: 06/2020 – 01/2021
- Objetivos: Reforma, climatização e ampliação.
- Público-alvo: Comunidade residente no bairro Nova Imperatriz.
- Público atendido: Ensino fundamental.

Apresentamos o gasto efetivo realizado através da Secretaria de Educação, relativo ao FUNDEB, no que corresponde ao gasto do mínimo de 60%, fora atingido um tocante de **70,97%**, conforme demonstrativo no RREO Anexo VIII. A Secretaria Municipal de Educação no ano de 2020 aplicou um valor correspondente a um percentual de **27,96%**, portanto superando o percentual previsto em lei.

10.4 – Transito e Transporte;

Na área de transporte o município de Imperatriz buscou contribuir efetivamente na prevenção e na redução de acidentes, auxiliando na conscientização e conhecimento quanto a proteção da vida, para a paz no cotidiano. Enfatizando sobre a importância da boa pratica que se faz necessário no relacionamento de todos os cidadãos.

O ano de 2020 foi um ano atípico devido a pandemia que fez com que as ações educativas do departamento de educação para o transito fossem reduzidas seguindo todas as orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde). Neste ano, excepcionalmente, devido ao período de isolamento e distanciamento social causado pela covid-19 as ações covid-19 as ações foram desenvolvidas principalmente pelas redes sociais.

Ações executadas pela Secretaria:

- Faixa de Pedestre – Projeto Cidadania na Faixa
- Palestras nas Empresas – Reflexão sobre a importância da adoção de atitudes seguras e solidarias.
- Palestras Educativas nas Escolas – Noções básicas de segurança no transito.
- Projeto Agente de Transito Mirim – Contempla crianças e pré-



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

adolescentes nas vias públicas.

- Travessia Segura – Objetivo principal de desenvolver ações específicas de orientação do trânsito e de travessia de rua.
- Blitz – Adotar e Fiscalizar as medidas de segurança de Trânsito.

O disciplinamento de vias em sentido único e com estacionamento em apenas uma das laterais tem sido a maneira mais viável para garantir a fluidez e segurança aos nossos condutores e pedestres.

10.5 – Infra Estrutura;

A Secretaria de Infra Estrutura realizou investimentos em modernização utilizando metodologia construtiva com melhor qualidade e economia.

Ações executadas pela Secretaria:

- Modernização adequação de praças;
- Construção de pontes em vigias de concreto;
- Drenagem profunda e superficial;
- Pavimentação asfáltica;
- Pavimentação em bloquete;
- Piçarramento;
- Iluminação Pública;
- Planejamento das ações de 2021.

10.6 – Desenvolvimento Econômico;

Diante de um cenário pandêmico e com ofertas dos serviços públicos parcialmente limitados, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, não se limitou aos problemas e empenhou esforços hercúleos para que os trabalhos continuassem de forma pujante, com prioridade na geração trabalho, emprego e renda no município.

Ações executadas pela Secretaria:

- Projeto Feira Cidadã
- Projeto SEDEC – Itinerante
- Projeto Conheça Imperatriz
- Sala do Empreendedor
- SINE
- Emprega Imperatriz



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

As atividades e ações desenvolvidas como meio, descritas alhures, possibilitaram atingir o objetivo planejado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Imperatriz - SEDEC. Pois, como relatado, 73% das atividades econômicas da municipalidade percorrem o eixo do “comércio”, quer seja varejista, atacadista ou de mercado de distribuição.

Mesmo com a crise da pandemia do COVID-19, durante o ano de 2020, não ocorreu variação significativa de taxa de desemprego local, já que, a nível nacional o desemprego atingiu a taxa dos 12%, enquanto que em nosso município ficou POSITIVA, demonstrando uma estabilidade a ser considerada POSITIVA, vez que, mesmo em um ano de recessão econômica a nível global, registrou- se em Imperatriz **1.587** admissões das quais, 956 foram mantidas.

Portanto, as políticas públicas realizadas pela Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, SINE/Municipal e Turismo, alcançaram satisfatoriamente o seu planejamento. E, mesmo frente às turbulências da economia em nível global e nacional provocada pela pandemia da COVID-19, com medidas restritivas e suspensão das Atividades comerciais tidas como não essenciais, foi mostrado que as ações e diretrizes traçadas para alcançar os resultados estão no caminho certo.

Destarte, a Secretaria referenciada não medirá esforços para conseguir atingir todos os resultados pretendidos pelo Chefe do Poder Executivo municipal, bem como não deixará de atender os anseios da sociedade levando a feira cidadã aos mais diversos bairros suprimindo as necessidades da comunidade mais distanciada do centro, o qual certamente trará enorme desenvolvimento nas área de trabalho, emprego e renda, desenvolvendo o Empreendedorismo, Turismo e implantando Inovações.

10.7 – Esporte, Lazer e Juventude;

Ações executadas pela Secretaria:

- Realizações executadas pela Secretaria:
- Copa Imperatriz de Futebol de Bairros – Interbairros;

Rua Rui Barbosa, 201 – Centro, CEP:65.900-440
Assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS em: 21/04/2021 09:20.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

- Torneio dos Servidores;
- Você em ação: Por uma melhor qualidade de vida;
- Projeto Natação nas Escolas;
- Final da Super Copa.

10.8 – Regularização Fundiária Urbana;

Ações executadas pela Secretaria:

- Legitimação fundiária do bairro Santa Luzia, mais de 600 famílias beneficiadas;
- Legitimação fundiária do Loteamento Joia;
- Entrega de mais de 700 títulos definitivos de propriedade, de diversos bairros;
- Realização de mutirões para recebimento de processos e serviços da secretaria nos bairros Jardim Viana I e II e Bacuri;
- Recebimento de doações, para fins de regularização fundiária, de áreas correspondentes aos bairros Jardim Viana I e II, Jardim Lopes, Vila Maderminas, dentre outras;
- Regularização, doação e levantamento planialtimétrico da área do Hospital do Amor;
- Mais de 50 conflitos mediados pelo Departamento de Assessoria Jurídica;
- Mais 800 requerimentos para emissão de títulos definitivos;
- 2.500 vistorias realizadas pelo Departamento de Mapeamento e Zoneamento Urbano;

10.9 – Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentaria;

Ações executadas pela Secretaria:

- Ampliação dos Serviços oferecidos na gestão do executivos;
- Ampliação da nota fiscal premiada;
- Nomeação dos novos aprovados no último concurso;
- Valorização e capacitação de todos os servidores do órgão como um todo;
- Ampliação da eficiência dos meios de atendimento aos contribuintes, ampliando as possibilidades de acesso às ferramentas digitais, o que proporcionou a emissão, *on line*, de vários documentos, como, por exemplo: certidões e boletos de arrecadação.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

10.10 – Políticas para Mulher;

Ações executadas pela Secretaria:

- Campanha conta a violência, assédio e a importunação no carnaval.
- Entrega de material do Bloco da Imprensa.
- Entrega de material do Informativo nos seguintes espaços: rodoviária, aeroporto, pontos das vans, comércios, correios, bares, circuito do carnaval, etc.
- Confeção e entrega de mascaras, produzidas pela equipe da secretaria da mulher e distribuída para as mulheres assistidas pelo CRAM, Casa Abrigo e diversos lugares da cidade.
- Campanha Agosto Lilás, 14 anos da Lei Maria da Penha: Promovendo o Direito da Mulher Sem Violência.

10.11 – Defesa Civil;

Ações executadas pela Secretaria:

- Vistorias em geral, total 413;
- Emissão de certificados anuais, total 341;
- Trabalho de fiscalização e monitoramento da avenida Beira Rio;
- Vistorias em parceria com a secretaria de regularização fundiária;
- Emissão de parecer de vistorias técnicas, total 44;
- Acompanhamento periódico da situação dos riachos e córregos que cortam a cidade, na finalidade de prevenir o acúmulo de resíduos que venham a obstruí-los;
- Recadastramento das famílias da área ribeirinha, no ano de 2020 os agentes da Proteção e Defesa Civil mapearam as áreas e quantificaram no total de 412 famílias, que totalizaram 1.648 pessoas;
- Controle de cheias;
- Dados das precipitações de chuvas no ano de 2020;
- Apoio as famílias ribeirinhas.

10.12 – Planejamento Urbano;

Ações executadas pela Secretaria:

- Emissão de Alvará de Construção e Reforma, total 583;
- Emissão de Alvará de Desdobro, total 110



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

- Emissão de Alvará de Rememramento, total 51;
- Emissão de Demolição e para Muro, total 09;
- Emissão de Habite-Se, total 386;
- Emissão de Certidão de Uso e Ocupação do Solo, total 99;
- Emissão de Corte de Asfalto e Certidão de Número, total 65;
- Emissão Alvará de Túmulo, total 37.

10.13 – Guarda Municipal;

A implantação da Guarda Municipal se deu no exercício de 2019, e teve início com a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público no cargo de Guarda Municipal, a partir, do dia 20 de março de 2020 dando início as suas atividade laborais. Tendo como missão atuar na proteção da população e na prevenção à violência, protegendo bens, serviços e instalações públicas municipais.

Ações executadas pela Secretaria:

- Fiscalização de Cumprimento do Decreto Municipal;
- Campanha: “Cerol mata, não é brincadeira, é crime”
- Ação de condução de presos em flagrante em abordagem de embriaguez ao volante, em conjunto a Secretaria Municipal de Transito e Transporte – Setran;
- Doações de sextas básicas para famílias de pacientes do CAPS;
- Emergia Guarda Municipal;

10.14 – Procuradoria Geral;

Ações executadas pela Secretaria:

- No período referente a exercício de 2020, consigne-se a ocorrência de 25.980 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta) intimações e citações diversas distribuídas aos procuradores, tal como a movimentação estimada de 3.850 (três mil oitocentos e cinquenta) novos processos em trâmite nas Varas da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, Tribunal Regional do Trabalho da 16º Região e Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Imperatriz;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

- Manejo da Ação de Desapropriação nº 0813609-43.2020.8.10.0040, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, em face das pessoas jurídicas de direito privado *BRDU SEP FIRENZE LTDA.* e *CAPITAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.*, para fins de expropriação da área denominada por Fazenda Santa Rosa localizada no Bairro Bom Jesus, nesta municipalidade, com o valor da causa na monta de R\$ 337.008,83 (trezentos e trinta e sete mil e oito reais, e oitenta e três centavos);

- Liberação dos recursos federais provenientes da Nota de Empenho nº 2017NE800076 na quantia total de R\$ 21.089.198,00 (vinte e um milhões, oitenta e nove mil, cento e noventa e oito reais), em ação ajuizada em face da CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, que tem por objeto, precipuamente, o cumprimento, por parte do Município de Imperatriz, das disposições expressas da Lei Federal nº 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos nesta municipalidade;

- Impetração de Mandado de Segurança Cível nº 1006129-90.2020.4.01.3701, em face ato do Delegado da Receita Federal de Imperatriz, pleiteando o parcelamento de créditos devidos à Seguridade Social que geraram a retenção integral de sua cota do Fundo de Participação – FPM (Valor da Causa: R\$ 8.805.594,59 (oito milhões, cento e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos);

- Pontue-se que, desde o início da pandemia do COVID-19 em meados de março, esta Procuradoria-Geral do Município de Imperatriz teve papel importante tanto na defesa do interesse público em juízo, na proteção à saúde pública e a vida, como na atuação em âmbito administrativo, participando ativamente na consultoria e assessoria jurídica para elaboração dos atos normativos municipais de restrição que acompanharam o avanço gradual da propagação do vírus nesta municipalidade;

- No que concerne ao combate a proliferação do COVID-19 nesta municipalidade, cite-se, em especial, a atuação desta Procuradoria-Geral do Município junto aos autos da Ação Civil Pública Cível nº 1002818-91.2020.4.01.3701, com vistas a impedir a decretação de medidas restritivas extremas no Município que provoquem graves efeitos socioeconômicos aos munícipes;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

- Exercício da representação do Município de Imperatriz, judicial e extrajudicialmente, por ocupantes, concursados, do cargo de Procurador do Município; e regulamentação e execução eficaz do regime de plantão desta Procuradoria, para se manter a continuidade e eficiência do serviço público;
- Reestabelecimento do pleno orçamento deste Município, trazendo-se a redação originária da Lei Orçamentária Anual ao pleno vigor, para consecução de créditos adicionais suplementares, conforme decidido em Ação Direta de Inconstitucionalidade, apreciada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão;
- Acordo com a Advocacia Geral da União em mais de R\$ 98.000.000,000 (noventa e oito milhões), sobre pagamento das diferenças de verbas do FUNDEF; e, manutenção da correta destinação dos recursos, conforme decidido em Ação Direta de Inconstitucionalidade, apreciada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão;
- No que tange a informatização e publicidade na gestão administrativa, por força das disposições da Lei Ordinária nº 1.622/2016, o Município tem promovido ampla publicidade da gestão dos recursos públicos oriundos dos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF em campo próprio no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, alimentado diuturnamente com todos os contratos integrais, relatórios de despesas e receitas em conjunto à todas as informações relativas às obras públicas financiadas pelos recursos federais;
- Manutenção do estacionamento rotativo (zona azul), por meio da Ação Declaratória de Inconstitucionalidade nº 0807190-30.2020.8.10.0000, na qual o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão determinou a imediata suspensão da eficácia do Decreto Legislativo nº 28/2020, por conta de sua inconstitucionalidade;
- Funcionamento do programa computacional para gestão e acompanhamento de processos;
- Estreitamento das relações institucionais com órgãos como Câmara de Vereadores, Ministério Público (estadual, federal e do Trabalho), Judiciário (estadual, federal e do Trabalho), Tribunais de Contas e, representantes classistas e imprensa, por exemplo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

- Atuação para assegurar a higidez quanto à coleta de lixo e limpeza pública: destaca-se a realização de licitação e o efetivo controle e fiscalização desta;
- Celebração de acordo judicial com o Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Estadual para resolver a questão dos concursados, convocando-os, e possibilitando a desoneração do Município em mais de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) em multas, advindas da inadimplência da gestão passada;
- Continuidade dos serviços de saúde, sobretudo, com acordos firmados na Câmara de Mediação em Direito da Saúde - CAMEDS; e, implementação, junto com os órgãos parceiros, do Gabinete de Gestão Integrada Municipal;
- Atuação do Procon municipal na prevenção e combate ao super endividamento, e o restabelecimento do acesso responsável ao crédito e ao mercado de consumo pelos cidadãos, e;
- Participação em eventos institucionais e assessoramento direto e intermitente à Administração Pública.

10.15 – Governo;

Ações executadas pela Secretaria;

- Porta-voz da gestão junto a todos os órgãos e instituições políticas, econômicas, sociais e eclesiásticas.
- Assessoramento na elaboração de Decretos e restrições e flexibilizações;
- Atuação coordenada junto às secretarias municipais para o cumprimento dos decretos municipais;
- Coordenação das secretarias envolvidas no combate à pandemia nos trabalhos preventivos e demais atividades relacionadas à fiscalização das normas;
- Reuniões com categorias impactadas com a pandemia; escolas, sindicatos, comércio, cantores e artistas; todos os setores econômicos;
- Reuniões e Visitas em loco, com as diversas categorias e associações de bairros para levantamento de demandas gerais, como infraestrutura, serviço social, qualificações e projetos de empreendedorismo;
- Supervisão da efetivação do Plano de Governo Municipal;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

- Orientação para elaboração do Planejamento Estratégico das Secretarias;
- Elaboração de Projetos de Leis;
- Fiscalização de obras de impacto social relevante;
- Atendimento interno, no gabinete, a todas as pessoas e instituições que procuram a Secretaria de Governo.

11 – O endividamento público, quanto:

11.1 - À Dívida Fundada (interna);

O município de Imperatriz encerrou o exercício de 2020, com a dívida fundada no montante de **R\$ 143.101.271,65** (cento e quarenta e três milhões e cento e um mil e duzentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), oriundos de dívidas na sua grande maioria de INSS montante **R\$ 125.764.818,03** (cento e vinte e cinco milhões e setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e dezoito o reais e três centavos).

No corrente exercício o prefeito municipal não contraiu nenhuma despesa que se gerasse aumento na dívida fundada.

11.2 - Aos empréstimos contratados por antecipação da receita orçamentária.

O município não contraiu nenhum empréstimo no exercício de 2020, toda a sua receita foi oriunda de transferências Constitucionais providas da União, do Estado e da receita própria do Município.

12 - O cumprimento da aplicação mínima de recursos na educação, o último levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que evidencie o número de crianças em idade escolar no Município, as unidades de ensino e a situação dos alunos na rede pública municipal de educação, por unidade de ensino;

Conforme está previsto no art. 213 da Constituição Federal, o Município tem obrigatoriedade de despender com a manutenção do ensino fundamental o percentual de 25%, no mínimo, das receitas de impostos e transferência deles decorrentes. A Secretaria Municipal de Educação no ano de 2020 aplicou um valor correspondente a um



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

percentual de **27,96%**, portanto superando o percentual previsto em lei.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável apenas pelo ensino fundamental, já que o Município não mantém escola de segundo grau e nem curso superior. Além disso, a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, trabalham em parceria com as atividades da Secretaria de Educação, promovendo o Desporto e o Lazer.

Em relação ao último levantamento realizado pelo Município, as unidades de ensino e a situação dos alunos na rede pública municipal de educação, por unidade de ensino. As inscrições de alunos na rede pública de ensino municipal realizadas no exercício de 2020 estão demonstrados a seguir:

Quanto o número de crianças em idade escolar no Município no corrente ano de 2020 foram matriculados:

Ensino Fundamental - Rede Pública Municipal	35.951 Matrículas
Ensino Médio - Rede Pública Municipal	0 Matrícula
Ensino Pré-Escolar - Rede Pública Municipal	7.184 Matrículas
Creche - Rede Pública Municipal	5.746 Matrículas

Quanto as unidades de ensino no Município no corrente ano de 2020 foi de:

Ensino Fundamental - Rede Pública Municipal	108 Escolas
Ensino Médio - Rede Pública Municipal	-
Ensino Pré-Escolar - Rede Pública Municipal	106 Escolas
Creche - Rede Pública Municipal	37 Creches
EJA séries iniciais	17 Escolas
EJA séries finais	20 Escolas
Correcção de fluxo	05 Escolas

13 - O cumprimento da aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde e os estabelecimentos da saúde;

Conforme o que está previsto na EC N.º 29, o Município de Imperatriz teria que aplicar no mínimo 15% do valor arrecadado de impostos e transferências constitucionais em saúde, sendo que foi aplicado no exercício de 2020, um percentual de **34,97%**, portanto cumprindo a referida emenda.

As despesas foram realizadas para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz, Hospital Infantil de Imperatriz, UPA São José e diversos Postos de Saúde situados em diversos bairros de Imperatriz.

14 - O respeito ao comprometimento máximo da receita corrente líquida (RCL) com a despesa total de pessoal (DTP) e as medidas eventualmente adotadas, no curso da



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

execução orçamentária, para a recomposição aos limites;

Os gastos com pessoal compreendem: Outros Benefícios Sociais, Salário Família, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Obrigações Patronais. No exercício de 2020, estas despesas vinculadas estão expressas pelos seguintes valores:

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	744.662.644,47
DESPESAS C/PESSOAL E ENCARGOS	447.568.286,65
PERCENTUAL S/AS RECEITAS	60,10%
LIMITE MAXIMO (Art. 20 da LRF)	402.117.828,01
LIMITE PRUDENCIAL (Art. 22 da LRF)	382.906.045,21

Ao compararmos a Receita Corrente Líquida com os Gastos com Pessoal, verificou-se que o Município comprometeu **60,10%** da RCL.

O Executivo Municipal deve se esmerar para retornar os Gastos com Pessoal aos patamares previstos no Art. 20 da LRF, ainda que a mesma lei preveja suspensão de prazos para reenquadramento dos índices, conforme Art. 65, I; §1º e Art. 66 *caput*.

15 - Os gastos com publicidade dos órgãos e entidades da administração direta e indireta;

O Município realizou no exercício de 2020, despesas com publicidade dos seus atos, para executar suas obrigações sociais e fiscais, dispêndio de sua receita um montante de **RS 828.965,86** (oitocentos e vinte oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

16 - O atendimento à Lei da Transparência (Lei Complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009) e da Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011), com indicação do endereço eletrônico de acesso público - página da Internet onde são disponibilizadas as informações;

No afixo de exercer a Transparência dos Atos Administrativo em cumprimento a Lei de Transparência emanada da LC n.º 131/2009 o município disponibilizou acesso aos arquivos físico e digital a todo cidadão imperatrizenses que se requisita das informações, e também disponibiliza informação em sua página na internet, através do site <www.imperatriz.ma.gov.br>.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

Acesso esse no qual disponibiliza informação dos atos da administração como também informações contábeis inseridas conforme preceitua a Secretaria do Tesouro Nacional — STN, Outro ponto relevante de atendimento obrigatório normativo é a realização da apresentação em audiência pública na Câmara Legislativa dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária- RREO e o de Gestão Fiscal-RGF.

No corrente exercício de 2016 foi aprovado na Câmara Legislativa e sancionado pelo Prefeito a Lei Ordinária n.º 1.622 de 06 de abril 2016, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados no âmbito do Município de Imperatriz, com o fim de garantir o acesso a informações previsto na Lei Federal n.º 12.527, de 18.11.2011.

E conforme preceitua o Parágrafo Único do art. 1º da Lei Ordinária n.º 1.622/2016:

Art. 1º

Parágrafo Único - Subordinam-se ao regime desta lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo os Conselhos de Direito e de Acompanhamento e Controle Social;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente no âmbito do Município de Imperatriz.

Nesse ato de transparência e acesso a informação o município de imperatriz, nunca se negou a disponibilizar e sempre houve a preocupação em executar transparência na execução de suas atividades.

17 - As requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário (precatórios e requisições de pequeno valor), ao término do exercício;

Ao termino do exercício de 2020, o Poder Executivo realizou pagamento no montante **R\$ 3.218.350,13** (três milhões e duzentos e dezoito mil e trezentos e cinquenta reais e treze centavos), para custear as dívidas junto ao Poder Judiciário para o adimplemento de precatórios e requisições de pequeno valor.

18 - As tomadas de contas especiais instauradas ou concluídas no exercício;

No corrente exercício de 2020, o Município de Imperatriz não houve nenhuma tomada de contas especial, pois o município sempre procurou apresentar seus



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

relatórios em tempo hábil exigidos pelos órgãos de controle externo cumprindo suas normativas.

19 - As providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e do combate à sonegação fiscal;

Foram realizados aumento no corpo laboral de servidores para aturarem na fiscalização e cobrança, como também na entrega dos tributos junto às residências e lojas existentes no município. Foram realizadas também, propagandas fomentando os incentivos fiscais e o retomo com ações junto à cidade que aumentaram a credibilidade junto ao agente devedor para adimplir com os seus tributos.

20 - As informações sobre a Procuradoria-Geral do Município, notadamente quanto:

20.1 - Ao quantitativo e à composição do órgão nas atividades consultiva, contenciosa e disciplinar;

O quadro de servidores que compõem a Procuradoria Geral do Município no exercício de 2020 é formado por **70** (setenta) servidores, dentre eles **52** (cinquenta e dois) são efetivos, **18** (dezoito) remanescentes, ocupantes de cargos em comissão.

Informa-se ainda que observada a estrutura orgânica deste órgão, aqueles agentes estão albergados nos seguintes cargos públicos: procurador geral do município, procurador geral adjunto, procurador do município, diretor de secretaria, assessor jurídico, assessor especial jurídico, chefe do setor de notificação e intimação, assessor de assistência social, chefe do setor de apoio administrativo, chefe do setor de informática e tecnologia, chefe do setor limpeza e chefe de seção e recepcionista.

21 - A participação do Município, em 31 de dezembro, em consórcios públicos e sociedades de economia mista;

No corrente exercício de 2020, o Município de Imperatriz não participou de nenhum consórcio público e sociedade de economia mista.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO**

22 - Considerações Finais.

No que concerne à Saúde e Educação o Poder Executivo, sempre se mostrou empenhado em cumprir as metas emanadas da Constituição, pois tem como objetivo sempre proporcionar um grande centro de referência em saúde e educação para os municípios e todos que dela necessita.

Na área de infraestrutura como pavimentação, construção de apoios de saúde e educação, a administração atuou constantemente para fornecer a melhor estrutura disponível no mercado nacional dentre elas serviços de drenagem profunda, recuperação da malha viária em vários bairros da cidade, áreas de lazer, intensificação da limpeza dos riachos e córregos da cidade. Mas sempre em observância com os limites com gastos do erário público.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz, de acordo com as informações, acima apresentadas conseguiu atingir as principais metas e objetivos sociais propostos por nossa administração, aprimorando a aplicação de recursos e investindo de forma maciça no desenvolvimento da nossa região.

Imperatriz, 17 de março de 2021.

Francisco de Assis Andrade Ramos
Prefeito Municipal